



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO –
UNIVASF PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**
Departamento de Programas Especiais de Graduação – DPEG
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- PIBID
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758
e-mail: proen@univasf.edu.br / dpeg.proen@univasf.edu.br / pibid@univasf.edu.br

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A SUPERVISORES DO PIBID

1. Dados do subprojeto (assinalar com a LETRA X o subprojeto para qual está inscrevendo-se):

<input type="checkbox"/>	Química – Serra da Capivara	<input type="checkbox"/>	Alfabetização - Pedagogia EAD
--------------------------	-----------------------------	--------------------------	-------------------------------

obs: assinalar apenas um subprojeto

2. Dados do candidato (a)

Nome completo:			
CPF:	Data de nascimento:	Curso em que está matriculado:	
Telefone fixo:	Telefone celular:	E-mail:	
Endereço (Avenida, Praça, Rua):			Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:	

3. AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

DECLARO-ME:

() Pardo(a) () Preto(a) () Indígena

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e estar ciente de que, caso esta autodeclaração seja considerada incompatível com o meu fenótipo, após análise da comissão de heteroidentificação conforme cronograma deste edital, não poderei concorrer a uma das vagas reservadas por critério racial, passando para a ampla concorrência.

Declaro ainda que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Petrolina, ____/____/____

Assinatura do (a) candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO –
UNIVASF PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
Departamento de Programas Especiais de Graduação – DPEG
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- PIBID**
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758
e-mail: proen@univasf.edu.br/ dpeg.proen@univasf.edu.br/ pibid@univasf.edu.br

4. Dados bancários*

Banco :	
Agência	Conta Corrente (SOMENTE operação 001)

* Anexar comprovante de conta corrente, como: extrato, saldo ou comprovante de abertura de C/C;
Os(as) candidatos(as) que não possuem conta deverão providenciar visando a implementação da bolsa.